



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE N° 141 /2025**

**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

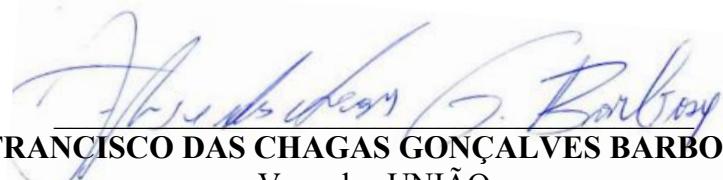
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a Interdição do centro de abastecimento Expedição Ribeiro do Amaral.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo solicitar, por meio do setor competente do Poder Executivo Municipal, a imediata interdição do Centro de Abastecimento Expedito Ribeiro do Amaral, tendo em vista o estado crítico em que se encontra o referido prédio. Atualmente, a estrutura do centro está visivelmente comprometida, apresentando riscos reais de desabamento, com partes danificadas, infiltrações, rachaduras e deterioração avançada, o que representa um grave perigo à integridade física das pessoas que transitam ou trabalham no local. O prédio encontra-se em completo abandono, caindo aos pedaços, sem as mínimas condições de segurança. Diante desse cenário, a interdição se faz urgente e necessária para evitar acidentes e preservar vidas, ao mesmo tempo em que se viabiliza uma futura reforma ou requalificação do espaço. O interesse público e a segurança da população devem prevalecer sobre qualquer outro fator, sendo imprescindível a tomada de providências imediatas

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**  
Vereador-UNIÃO